



**SONAE SIERRA BRASIL S.A.**

NIRE 35.300.358.325

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32 / Código CVM 02235-7

COMPANHIA ABERTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da **SONAE SIERRA BRASIL S.A.** (“Companhia”) por seu Presidente, Sr. Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, convida os senhores acionistas da Companhia para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de julho de 2019, às 10h30, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, 13º andar, sala 132, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias objeto da ordem do dia, tendo em vista a aprovação sob condição suspensiva da incorporação da Aliansce Shopping Centers S.A. pela Companhia (“Incorporação”) e do novo estatuto social da Companhia (“Novo Estatuto Social”) na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de junho de 2019 (“AGE de Aprovação da Incorporação”):

- (i) condicionado à efetiva consumação da Incorporação e à consequente entrada em vigor do Novo Estatuto Social, fixar o novo número de membros que comporá o Conselho de Administração da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2019; e
- (ii) condicionado à efetiva consumação da Incorporação e à consequente entrada em vigor do Novo Estatuto Social, tendo em vista os pedidos de renúncia apresentados por membros do Conselho de Administração da Companhia (os quais também estão condicionados à efetiva consumação da Incorporação), eleger os novos membros para ocupar os cargos vagos no Conselho de Administração da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2019.

**Informações Gerais:**

1. Consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração



Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição financeira depositária responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição competente.

2. Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, a Companhia solicita aos senhores acionistas que depositem os documentos necessários para participação na Assembleia Geral até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia.

3. Finalmente, em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e no endereço eletrônico na Internet da Companhia (<https://ri.sonaesierra.com.br>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), a Proposta da Administração, bem como cópias dos demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira  
**Presidente do Conselho de Administração**